



GABINETE DO PREFEITO:

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 063/2025:

Nos termos do art. 74, II da Lei 14.133/2021, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **RICARDO FELIPE LENHARDT - CNPJ nº 22.023.918/0001-99**, para sonorização e apresentação artística da “Banda Kamarillia” no evento “ Festa dos Associados”, promovida pela Sociedade Esportiva Picada Flor, ser realizada no dia 09 de novembro de 2025, na localidade de Picada Flor, neste município, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme autorizado pela Lei nº 2.594/2025. Tudo conforme proposto no Processo Administrativo nº 1411/2025.

Marques de Souza, 30 de setembro de 2025.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal